



## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 5.162 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei nº 1.477, de 20 de julho de 1983, que remanejou e relotou 03 (três) servidores municipais,

Considerando, também, que foram alteradas as denominações de alguns cargos antigos e criados novos cargos,

### R E S O L V E :

Efetuar, na forma do disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 1.477, de 20 de julho de 1983, que alterou itens do artigo 12, da Lei nº 1.466, de 27 de abril de 1983, a relotação dos servidores abaixo mencionados, a partir de 1º de maio de 1983, o 1º e o 2º item, e a partir de 1º de julho de 1983, o 3º item, conforme segue:

#### DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

1 Enc. da Fiscalização Efetivo M Pedro Cassemiro Raquel

#### Setor de Viaturas e Máquinas

1 Motorista Efetivo M Antonio Hilário dos Santos

#### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

1 Enc. do Patrimônio C.L.T. 14 Renato Augusto de Freitas

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de julho de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =



## LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 5.162/83)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de julho de 1983.

Maria do Carmo Coura Mascarenhas

MARIA DO CARMO COURA MASCARENHAS

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

Ad-Hoc